

Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO** 

a. Execução do objeto: O projeto "Girassol Fase II, Meu Lar Minha Vida" tem como

proposta Executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando

atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a

prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo Estatuto do Idoso.

Justificativa quanto à execução do objeto: Não houve movimentação no período

de 01/10/2020 a 31/03/2021 em função da paralisação ocasionada pela

pandemia da COVID-19 e em cumprimento ao Decreto Municipal. Aguardando

liberação da ANVISA para reinício das obras.

b. Alcance dos objetivos: Não houve movimentação da obra no período de

01/10/2020 a 31/03/2021 em função da paralisação ocasionada pela pandemia

da COVID-19 e em cumprimento ao Decreto Municipal. Aguardando liberação da

ANVISA para reinício das obras.

c. Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio

de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior

à implantação do projeto: Não houve movimentação da obra no período de

01/10/2020 a 31/03/2021 em função da paralisação ocasionada pela pandemia

da COVID-19 e em cumprimento ao Decreto Municipal. Aguardando liberação da

ANVISA para reinício das obras.

d. Avaliação da qualidade dos serviços prestados: Conforme exposição dos

motivos acima, não é possível avaliar a qualidade dos serviços prestados.

e. Montante de recursos aplicados: Não houve movimentação da obra no período

de 01/10/2020 a 31/03/2021 em função da paralisação ocasionada pela



## Instituição de Longa Permanência para Idosos

## Lar Maria Clara

pandemia da COVID-19 e em cumprimento ao Decreto Municipal. Aguardando liberação da ANVISA para reinício das obras. Despesas incorridas no mês referese a pagamento de taxas bancárias que serão reembolsadas pela instituição.

- f. Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado: Não houve movimentação da obra no período de 01/10/2020 a 31/03/2021 em função da paralisação ocasionada pela pandemia da COVID-19 e em cumprimento ao Decreto Municipal. Aguardando liberação da ANVISA para reinício das obras.
- g. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo: Não houve movimentação da obra no período de 01/10/2020 a 31/03/2021 em função da paralisação ocasionada pela pandemia da COVID-19 e em cumprimento ao Decreto Municipal. Aguardando liberação da ANVISA para reinício das obras.
- h. Fotos e demais comprovações, quando aplicável: Documentos comprobatórios fazem parte desta prestação de contas compondo os anexos que serão juntados a este processo.

Angela Maria Campos Rabello

Presidente